Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.119, DE 5 DE MAIO DE 2022

ADOÇAO DO NOME DA SENHORA CONCEIÇÃO PENTE DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Vereador Everaldo Roque Santelli

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA CONCEIÇÃO PENTE DA SILVA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 3" e localizada no Residencial Portal do Parque III, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo